

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ARQUITETURA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO -
NOTURNO
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSOR ASSISTENTE-
Edital 01/2010
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

1. TÍTULOS ACADEMICOS	Nº DE PONTOS
01. Livre docência	30
02. Doutorado concluído na área do concurso (desconsiderar se pontuou 04)	30
03. Doutorado concluído em outras áreas	15
04. Mestrado concluído na área do concurso	25
05. Mestrado concluído em outras áreas	12,50
06. Especialização (≥ 360 h) concluída, máximo de dois cursos.	10 por curso
07. Aperfeiçoamento (≥ 120 h) concluído, máximo de dois cursos.	5 por curso
08. Graduação concluída em outras áreas, considerar apenas um curso.	5
09. Bolsa de Iniciação Científica concedida por instituição oficial, máximo de 2 pontos.	1 por semestre
10. Monitoria oficial com relatório aprovado em Departamento, máximo de 2 pontos.	1 por semestre
11. Pesquisa ou estágios (≥ 500 h) que excedam os requisitos da graduação, máximo de 2 pontos.	1 por semestre
12. Bolsas de estudo e de pesquisa em pós-graduação conferida por instituições oficiais, máximo de 4 pontos.	2 por bolsa

2. CIENTIFICOS, ARTISTICOS E LITERÁRIOS	Nº DE PONTOS
1. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	20 por livro
2. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	10 por livro <i>(limite de 20 pontos)</i>
3. Capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por capítulo <i>(limite de 10 pontos)</i>
4. Publicação de tradução de livro técnico-científico ou artístico-cultural na área objeto do concurso aprovada por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por livro <i>(limite de 10 pontos)</i>
5. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos internacionais e nacionais.	5 por artigo <i>(limite 15 pontos)</i>
6. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais e nacionais na área objeto do concurso.	3 por trabalho <i>(limite 15 pontos)</i>
7. Resumos publicados em anais de eventos internacionais e nacionais na área objeto do concurso.	1 por resumo <i>(limite 5 pontos)</i>
8. Obras artísticas culturais e ou científicas premiadas internacionalmente	20 pontos
9. Obras artísticas, culturais e ou científicas expostas, publicadas ou gravadas internacionalmente.	10 pontos
10. Obras artísticas ou culturais e ou científicas premiadas nacionalmente	5 pontos
11. Obras artísticas ou culturais expostas, publicadas ou gravadas nacionalmente.	3 pontos

3. TÍTULOS DIDÁTICOS	Nº DE PONTOS
1. Atividade de Magistério superior na área do concurso.	5 pontos por semestre letivo. <i>(limite 20 pontos)</i>
2. Atividade de Magistério superior em outras áreas	2 pontos por semestre letivo <i>(limite 10 pontos)</i>
3. Atividade de estágio docência, na área do concurso	2 pontos por semestre letivo <i>(limite 4 pontos)</i>
4. Orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	5 pontos <i>(limite 15 pontos)</i>
5. Orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	3 pontos <i>(limite 12 pontos)</i>
6. Orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por	2 pontos

monografia).	(limite 8 pontos)
7. Orientação de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	1 ponto (limite 8 pontos)
8. Orientação de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	2 pontos (limite 8 pontos)
9. Participação em Banca Examinadora de Concursos Públicos para Admissão de docentes em IES (por banca).	3 pontos (limite 9 pontos)
10. Participação em Banca Examinadora de Processo Seletivo para Admissão de docentes em IES (por banca).	2 pontos (limite 6 pontos)
11. Participação em Comissão de Seleção de Concursos Públicos de Arquitetura e ou Urbanismo (por concurso).	4 pontos (limite 12 pontos)
12. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca)	1 ponto (limite 4 pontos)
13. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).	1 ponto (limite 4 pontos)
14. Participação em Banca Examinadora de Defesa de TFG, exceto o orientador (por banca).	0,5 pontos (limite 6 pontos)
15. Aprovação em Concurso Público no Magistério Superior, na área do concurso.	5 pontos (limite 10 pontos)

4. TITULOS / ATIVIDADES PROFISSIONAIS	
1. Autoria ou co-autoria de Projeto de Arquitetura e ou Urbanismo construído (por projeto)	5 pontos (limite 30 pontos)
2. . Autoria ou co-autoria de Projeto de Arquitetura e ou Urbanismo desenvolvido (por projeto)	2,5 pontos (limite 15 pontos)
3. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como conferencista ou artista convidado.	2,5 pontos (limite de 5 pontos)
4. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como debatedor convidado.	1 ponto (limite de 3 pontos)
5. Docência em mini-cursos ou palestras em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso.	2,5 por atividade (limite de 5 pontos)
6. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-cultural internacional ou nacional na área objeto do concurso.	2,5 por ano (limite de 5 pontos)
7. Editoração de revista técnico-científica ou artístico-cultural com conselho editorial na área objeto do concurso.	3 por ano (limite de 6 pontos)
8. Organização de livros técnico-científicos ou artístico-culturais, na área acadêmica objeto do concurso, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por livro (limite de 10 pontos)
9. Autor e/ou Coordenador de projeto de Pesquisa ou Extensão aprovado e /ou	6 pontos

financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.) e outras Instituições.	(limite de 12 pontos)
10. Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.) e outras Instituições.	2 pontos (limite de 6 pontos)
11. Autor e/ou Coordenador de Projeto de Pesquisa ou Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano (por trabalho).	4 pontos (limite de 12 pontos)
12. Participação em Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano (por trabalho).	2 pontos (limite de 4 pontos)
13.Coordenação ou Docência em Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do concurso (por curso).	1 ponto (limite de 5 pontos)
14. Coordenação de Equipe técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado exceto docência, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (por projeto).	5 pontos (limite de 25 pontos)
15. Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado exceto docência, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (para cada ano).	4 pontos (limite de 20 pontos)
16. Participação com premiação em concurso público de arquitetura e ou urbanismo, em nível internacional, promovidos por instituições reconhecidas.	15 pontos (limite de 30 pontos)
17. Participação com premiação em concurso público de arquitetura, em nível nacional promovidos por instituições reconhecidas.	10 pontos (limite de 20 pontos)

5. TÍTULOS ADMINISTRATIVOS	Nº DE PONTOS
1. Direção de Unidade de ensino ou de órgão suplementar, máximo de 24 pontos.	6 pontos por semestre.
2. Chefia de Departamento ou Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, máximo de 16 pontos.	4 pontos por semestre.
3. Atividade de assessoramento ou assistência, em nível administrativo máximo de 8 pontos.	2 pontos por semestre.

CRITERIOS

1. Será considerada para pontuação da produção científica, artística, literária e profissional, as atividades produzidas nos últimos 10 anos.
2. Após a contagem dos pontos de todos os candidatos, os escores deverão ser ordenados em ordem decrescente.
3. Caso algum dos candidatos obtiver um escore igual ou superior a 100 (cem) pontos, ao maior deles será atribuído a nota 10, em seguida os demais escores serão interpolados linearmente na escala de 0 a 10, com aproximação de uma casa decimal.
4. Caso nenhum dos candidatos obtenha o escore igual ou superior a 100 (cem) pontos, as notas serão atribuídas aos candidatos dividindo-se os respectivos escores por 10 (dez), com aproximação de uma casa decimal.